

PORTARIA Nº 193

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/06007.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 62,9886 HA, situada no município de ALTA FLORESTA-MT, denominada "SÍTIO BOA ESPERANÇA - GLEBA C".

Perímetro: 4.813,56 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE		SEGMENTO VANTE					
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GTF-M-1529	-56°23'30,613"	-10°23'37,743"	300,46	CAFT-V-6976	156°08'	251,46	Estrada LO-03
CAFT-V-6976	-56°23'27,270"	-10°23'45,227"	303,29	CAFT-V-6977	138°39'	70,6	Estrada LO-03
CAFT-V-6977	-56°23'25,737"	-10°23'46,952"	304,09	GTF-M-1527	134°33'	27,88	Estrada LO-03
GTF-M-1527	-56°23'25,084"	-10°23'47,589"	304,83	GTF-M-1525	215°07'	618,9	Sítio Dois Irmãos - Ocupação: Milton Marcelo da Silva - CPF: 889.091.311-87
GTF-M-1525	-56°23'36,790"	-10°24'04,063"	324,79	GTF-M-1526	123°53'	244,68	Sítio Dois Irmãos - Ocupação: Milton Marcelo da Silva - CPF: 889.091.311-87
GTF-M-1526	-56°23'30,113"	-10°24'08,503"	322,71	GTF-M-1543	215°57'	416,15	CNS: 06.345-3 Mat. 12978 Estância Triângulo
GTF-M-1543	-56°23'38,146"	-10°24'19,465"	321,91	GTF-M-1562	217°51'	923,09	Sítio Três Estrelas - Gleba A - Ocupação: Milton Marcelo da Silva - CPF: 889....
GTF-M-1562	-56°23'56,769"	-10°24'43,185"	334,49	CAFT-V-6701	11°27'	62,99	Estrada Domborowski
CAFT-V-6701	-56°23'56,358"	-10°24'41,176"	338,0	CAFT-	352°46'	144,52	Estrada Domborowski

V-6700

CAFT-V-6700	-56°23'56,956"	-10°24'36,510"	340,76	CAFT-V-6699	16°09'	132,45	Estrada Domborowski
CAFT-V-6699	-56°23'55,744"	-10°24'32,369"	326,71	CAFT-V-6698	17°18'	83,01	Estrada Domborowski
CAFT-V-6698	-56°23'54,932"	-10°24'29,790"	321,52	CAFT-V-6697	14°21'	148,36	Estrada Domborowski
CAFT-V-6697	-56°23'53,723"	-10°24'25,112"	324,38	CAFT-V-6696	01°48'	33,95	Estrada Domborowski
CAFT-V-6696	-56°23'53,688"	-10°24'24,008"	324,22	GTF-M-1523	323°56'	123,58	Estrada Domborowski
GTF-M-1523	-56°23'56,079"	-10°24'20,756"	323,08	GTF-M-1529	30°22'	1531,94	Sítio Bom Sossego-Gleba A - Ocupação: Delson da Silva - CPF: 429.973.051-87

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 24 de julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fdb34a52

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar